



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO



INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS - IRP Nº 003/2024 - PMPB

O **Município de Porto Belo**, inscrito no CNPJ nº 82.575.812/0001-20, com base no [art. 86 da Lei nº 14.133/2021](#), vem a público convidar órgãos interessados a participar de processo licitatório com o procedimento auxiliar Sistema de Registro de Preços – SRP para aquisição do(s) seguinte(s) objeto(s) a seguir discriminado(s):

LOTE 1					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	MOTOSSERRA COM CAPACIDADE DE COMBUSTÍVEL MÍNIMO DE 0,45LTS; COM SABRE DE NO MÍNIMO 35CM; CILINDRADA MÍNIMA DE 35CC; POTÊNCIA MÍNIMA DE 1,6KW E 2,2CV; PESO POR POTENCIA MÉDIA DE 2,8; POTÊNCIA SONORA NÃO SUPERIOR A 111DB; PRESSÃO SONORA NÃO SUPERIOR A 99DB; NÍVEL DE VIBRAÇÃO (E/D) NÃO SUPERIOR A 6,0/7,2; CORRENTE TIPO 3/8"; PASSO DA CORRENTE DE 3/8" E PESO MÁXIMO DE 4,6KG	UN		R\$ 2.227,97	
02	MOTO ABRASIVO COM CAPACIDADE DE COMBUSTÍVEL MÍNIMO DE 0,70LTS; COM DISCO DE NO MÍNIMO 35CM E PROFUNDIDADE DE CORTE DE ATÉ 125 MM; CILINDRADA MÍNIMA DE 65CC; POTÊNCIA MÍNIMA DE 3,2KW; POTÊNCIA SONORA NÃO SUPERIOR A 109DB; PRESSÃO SONORA NÃO SUPERIOR A 99DB; NÍVEL DE VIBRAÇÃO (E/D) NÃO SUPERIOR A 3,9 E PESO MÁXIMO DE 10KG.	UN		R\$ 4.994,81	
03	MOTOSSERRA COM CAPACIDADE DE COMBUSTÍVEL MÍNIMO DE 0,50LTS; COM SABRE DE NO MÍNIMO 45CM; CILINDRADA MÍNIMA DE 51CC; POTÊNCIA MÍNIMA DE 2,4KW; POTÊNCIA SONORA NÃO SUPERIOR A 114DB; PRESSÃO SONORA NÃO SUPERIOR A 102DB; NÍVEL DE VIBRAÇÃO (E/D) NÃO SUPERIOR A 3,1/3,2; CORRENTE COMPATÍVEL A SABRE; PASSO DA CORRENTE COMPATÍVEL A MAQUINA E PESO MÁXIMO DE 5KG.	UN		R\$ 3.719,61	
04	ROÇADEIRA: CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL (ML): 0.58-CILINDRADA (CM ³) 50.2: 29.8-POTÊNCIA (KW/CV) 2.6/3.5: 1.4/1.9-ROT. LENTA (RPM): 2,800 -ROT. MÁX. (RPM): 12,500	UN		R\$ 2.413,35	
05	PULVERIZADOR À GASOLINA PARA DEDETIZAÇÃO, COM BICO UBV.AMPLITUDE MÍNIMA DO JATO DE ATÉ 12M (HORIZONTAL E 11,5M(VERTICAL). CAPACIDADE MÍNIMA DE COMBUSTÍVEL 1,5LTS, 56.5 CM ³ MÍNIMO CILINDRADAS, BICO UBV.	UN		R\$ 2.329,62	
PREÇO TOTAL: R\$					

Aos órgãos interessados em integrar a futura ata, como participantes, solicita-se o encaminhamento de manifestação formal no e-mail administracao@portobelo.sc.gov.br, contendo as seguintes informações/documentos:

- Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência;
- Estimativa de consumo (quantidade a ser registrada);
- Endereço do local de entrega;
- Concordância com o objeto a ser licitado;
- Documento formal contendo aprovação da autoridade competente.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**



Ainda, fica definido:

- a) Número máximo de participantes, em conformidade com a capacidade de gerenciamento: 02. Devido ao nosso município não possuir quadro de pessoal suficiente para manejar grandes quantidades extras de Atas de Registros de Preços.
- b) Não serão aceitos quantitativos considerados ínfimos ou a inclusão de novos itens, uma vez que nossos orçamentos já estão prontos e atrasará o lançamento da licitação, podendo acarretar em falta do material ao município.
- b.1) em caso de manifestação de mais de 02 municípios, a escolha será por ordem cronológica da manifestação.

O prazo limite para envio da manifestação será de 8 (oito) dias úteis a contar da data da publicação.

Por fim, informa-se que eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas por e-mail administracao@portobelo.sc.gov.br.

Município de Porto Belo, 01 de novembro de 2024.

Fernando Amadeu Raulino
Secretário de Obras e Infraestrutura Urbana